

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 08ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 01 de agosto de 2024, às 14h00, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e por videoconferência). **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada através de correspondência eletrônica pela Gerência de Governança - GGOV. **3 - PARTICIPANTES:** Sr. Cassio Fernandes Beverari, Sr. Claudio Nogas, Sr. Gustavo Giffhorn Camargo e Sr. Milton José Paizani. **4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** **ITEM 1 - Apresentação do resultado das Informações Trimestrais - 2º ITR, relativas ao período encerrado em 31/06/2024 (e-Protocolo 22.461.963-4).** Diante do exposto, os membros do CAE tomaram conhecimento das informações apresentadas e autorizaram o encaminhamento do processo para deliberação do CA, com a ressalva referente à variação da conta de Serviço de Terceiros, em especial os percentuais atribuídos aos contratos, entendendo necessário o aprofundamento do conhecimento dos fatores que motivaram o elevado aumento do referido custo. **ITEM 2 - Participação da Grant Thornton Auditores Independentes, para discutir sobre o trabalho de revisão das Informações Trimestrais - 2º ITR, relativas ao período encerrado em 31/06/2024.** Diante do exposto, os membros do CAE tomaram conhecimento das informações apresentadas pelo Auditor Independente, recomendando maior atenção da administração quanto aos ajustes propostos. **ITEM 3 - Dar conhecimento sobre o resultado da Avaliação Preliminar de Conformidade da Atividade de Auditoria Interna da Companhia, realizada pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), e as ações propostas pela Sanepar para tratar os apontamentos apresentados (e-Protocolo 22.506.993-0).** Diante do exposto, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações apresentadas pelo relator, autorizando o encaminhamento do processo para deliberação do CA. **ITEM 4 - Avaliar a Nota Técnica nº 07/2024 - AUD, referente às mudanças necessárias na execução do PAINT 2023/2024 para a implementação das ações de tratamento relativas à Avaliação Preliminar de Conformidade da Atividade de Auditoria Interna da Companhia, realizada pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), visando obter autorização para seu encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação (e-Protocolo 22.506.993-0).** Diante do exposto, os membros do CAE manifestaram concordância da proposta apresentada e autorizou o encaminhamento do processo para deliberação do CA. Sua íntegra foi arquivada na Gerência de Governança - GGOV. Paula Borck Soares - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.